



DECRETO Nº 3.838, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

“Fixa horário de expediente da Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. A partir do dia 22 de Janeiro de 2024 o horário de expediente, de segundas as sextas-feiras, no Paço Municipal, será das **07:30h às 11:00h** e **das 13:00h às 17:00h**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jaciara, 17 de Janeiro de 2024.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.